

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2020 | Edição: 82 | Seção: 1 | Página: 16

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas/Coordenação do Serviço Nacional de Proteção de Cultivares

## DECISÃO Nº 51, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao art. 46, da Lei nº 9456, de 25 de abril de 1997, resolve tornar público(a) o DEFERIMENTO dos pedidos de proteção de cultivar das espécies relacionadas:

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	PROTOCOLO Nº
Glycine max (L.) Merr.	5644IPRO	21806.000236/2017
Glycine max (L.) Merr.	5994IPRO	21806.000256/2017
Glycine max (L.) Merr.	XI831615IPRO	21806.000260/2018
Solanum lycopersicum L.	Sintonia	21806.000073/2019
Solanum lycopersicum L.	Briomino	21806.000086/2019
Solanum tuberosum L.	7 FOUR 7	21806.000135/2019
Solanum lycopersicum L.	PARONEMA	21806.000178/2019
Solanum lycopersicum L.	PARONOX Y	21806.000179/2019
Solanum lycopersicum L.	CANIATI	21806.000192/2019
Saccharum L.	Vertex 10	21806.000217/2019
Saccharum L.	Vertex 11	21806.000218/2019

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação destas decisões.

**RICARDO ZANATTA MACHADO**

Coordenador

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.